

LEI MUNICIPAL Nº 3.258/2022.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 372.418,70 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L<sup>a</sup> SÃO PEDRO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L<sup>a</sup> SÃO PEDRO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 372.418,70 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.03 UNIDADES SUBORDINADAS**

**07.03.27.812.0180.1277 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L<sup>a</sup> SÃO PEDRO – Rec. Federal**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 238.750,00

**07.03.27.812.0180.1278 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L<sup>a</sup> SÃO PEDRO – Contrapartida**



4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 133.668,70  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 372.418,70**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania conforme Contrato de Repasse nº 899440/2020/MC/CAIXA – do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Emenda Parlamentar.....R\$ 238.750,00**

**b) À redução da seguinte dotação orçamentária:**

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... R\$ 133.668,70  
**SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 133.668,70**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 372.418,70**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 08 de fevereiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08.02.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**

*Secretária da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

